



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA - 9844101

Estabelece a escala do Plantão Judicial do mês de Março de 2020 na Subseção Judiciária de Caxias

O Doutor **GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER n.º 129, de 08.04.2016 (Provimento Geral) da Corregedoria do TRF – 1ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECE que:

a) O plantão compreende os sábados, domingos, feriados, recessos, e, nos dias úteis, o horário fora do expediente forense, que é de 08 as 18 h;

b) O Juiz plantonista desta Subseção prestará atendimento **apenas nos dias úteis**, no horário compreendido entre as 18h01min e 08h59min do dia seguinte, apreciando somente pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar liberdade de locomoção ou garantir aplicação da lei penal;

c) Compete ao Diretor de Secretaria, quando o serviço o exigir, a convocação de outros servidores da Vara indispensáveis ao atendimento do juízo plantonista;

d) O atendimento do plantão será efetuado através do **celular (99)99155-1940**, ou no Fórum Desembargador Federal Leomar Amorim, Subseção Judiciária de Caxias, situado na Rua Sete - A, Cidade Judiciária, Campo de Belém – Centro, nesta cidade.

e) A Portaria do plantão será fixada na entrada da Sede da Justiça Federal desta Subseção, publicada na Biblioteca Digital e disponibilizada na página da Justiça Federal na *internet*, no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-caxias/home.htm>

II – ALERTAR que, consoante o Provimento COGER n. 24, de 11/04/2006, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, art.62), o plantão judicial da Capital abrangerá a jurisdição desta Subseção, até que seja regulamentado pelo Conselho de Justiça Federal e/ou Corregedoria-Geral o sistema de plantão das novas Subseções Judiciárias, criadas pela Lei n.10.772, de 21/11/2003, e das demais Subseções Judiciárias com Vara Única.

III – **INFORMAR** os nomes dos Magistrados, da Diretora de Secretaria, dos Oficiais de Justiça e do Agente de Segurança que atuarão no plantão judiciário desta Subseção, no período de 01 a 31.03.2020, nas seguintes datas:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)
31/03/2020 01 a	Dr. Gustavo André Oliveira dos Santos	Juiz Plantonista na Capital
PERÍODO	DIRETOR(A) DE SECRETARIA	
31/03/2020 01 a	Olivia Fernanda de Carvalho Loiola	
PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA	
10/03/2020 01 a	George de Sousa Garrido	
21/03/2020 11 a	André Luis dos Santos Silva	
31/03/2020 20 a	Alceonira Barroso Leal	
PERÍODO	AGENTE DE SEGURANÇA	
31/03/2020 01 a	Alex Góis do Nascimento	

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo André Oliveira dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 04/03/2020, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9844101** e o código CRC **4CD73B43**.